



SÚMULA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPC-CAU/SP

DATA	20 de setembro de 2023	HORÁRIO	14h00 às 18h00
LOCAL	Sede do CAU/SP e MS Teams		

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	Coordenadora (sede)
	Flavia Taliberti Peretto	Coordenadora Adjunta (sede)
	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	Membro (sede)
	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	Membro (virtual)
	Jose Marcelo Guedes	Membro (virtual)
	Jose Renato Soibelman Melhem	Membro (virtual)
	Maira de Camargo Barros	Suplente no exercício da titularidade (virtual)
	Maria Alice Gaiotto	Membro virtual)
ASSESSORIA	André Ferreira de Magalhães	
AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS	Ana Lucia Ceravolo	
	Poliana Risso Silva Ueda	
AUSÊNCIAS NÃO JUSTIFICADAS	Debora Tognozzi Lopes	
	Tatiana de Souza Gaspar	

Leitura e Aprovação da Súmula da reunião 30ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Aprovada por unanimidade.
-----------------------	---------------------------

ORDEM DO DIA

EXTRA PAUTA 1	Substituição da Coordenadora Adjunta da CPC-CAU/SP
Fonte	CPC-CAU/SP
Relator	Conselheira Vanessa Gayego Bello Figueiredo
	A coordenadora informou o pedido de afastamento entre 25/09 e 31/12/2023.

Encaminhamento	<p>Em seguida a Conselheira Flavia Peretto apresentou suas razões para a solicitação.</p> <p>A Conselheira Bruna Fregonezi foi indicada para assumir a posição, se colocando à disposição para continuidade do trabalho na coordenação adjunta, e aprovada por todos os membros presentes na reunião.</p> <p>DELIBERAÇÃO 057/2023 – CPC-CAU/SP</p>
-----------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2	Edital PAT Cultural 2024
Fonte	CPC-CAU/SP
Relator	Conselheira Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Encaminhamento	<p>A Conselheira Relatora apresentou a minuta do Edital de PAT Cultural para o ano de 2024, que foi baseado no Edital aprovado neste ano, com as adaptações necessárias.</p> <p>DELIBERAÇÃO 058/2023 – CPC-CAU/SP</p>

EXTRA PAUTA 2	Residência em AU - Patrimônio Cultural
Fonte	CPC-CAU/SP
Relator	Conselheira Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Encaminhamento	<p>A Conselheira relatora apresentou características do projeto.</p> <p>A Conselheira Maria Alice solicitou vistas do processo.</p>

3	Câmara temática Nacional Patrimônio CAU/BR - Diretrizes para implementação dos recursos obrigatórios na área de patrimônio cultural no exercício orçamentário 2024
Fonte	CPC-CAU/SP
Relator	Conselheira Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Encaminhamento	<p>A Conselheira relatora apresentou as diretrizes discutidas na reunião da Câmara Temática Nacional de Patrimônio Cultural do CAU/BR, realizada no dia 18/08/2023, que consiste em 5 eixos sendo: 1 - <i>Assistência técnica em patrimônio cultural</i>, 2 - <i>Acervos e centros de documentação e memória</i>, 3 - <i>Formação continuada [para os arquitetos]</i>, 4 - <i>Educação patrimonial [para a sociedade]</i> e 5 - <i>Articulação política</i>.</p> <p>DELIBERAÇÃO 059/2023 – CPC-CAU/SP</p>

6	Pedido de Apoio ao Tombamento do Moinho São Jorge
Fonte	CPC-CAU/SP
Relator	Conselheira Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi
Encaminhamento	A Conselheira Relatora efetuou a leitura de seu voto, no sentido de apoio ao tombamento do Moinho São Jorge, sendo aprovado por todos os membros presentes na reunião DELIBERAÇÃO 060/2023 – CPC-CAU/SP

4	Diretrizes sobre a propriedade e recebimento de acervos pelo CAU/SP
Fonte	CPC-CAU/SP
Relator	Conselheira Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Encaminhamento	Foi apresentada pela Conselheira relatora a problemática no sentido do recebimento de acervo físico de Arquitetos pelos CAU/UF. Para a Conselheira Cassia Magaldi, é importante criar diretrizes para recebimento e gerenciamento dos acervos. Informou que no projeto de reforma da Sede, há previsão de espaço para este tipo de gerenciamento. Também defendeu que cada cidade gerencie seu acervo próprio. A Conselheira Maria Alice concorda com a fala da Conselheira Cassia, no sentido que o CAU deve se restringir a gerenciar apenas seu acervo, que é extenso e se posicionou a favor do acervo se limitar a ser digitalizado, devido à ação do tempo de deteriorar os materiais. A Conselheira Vanessa informou que levará as considerações para discussão na Câmara Temática.

5	Diretrizes para a Câmara Temática Conselheiros do Patrimônio Cultural CAU/SP 2024
Fonte	CPC-CAU/SP
Relator	Conselheira Vanessa Gayego Bello Figueiredo
Encaminhamento	A Conselheira Relatora apresentou um esboço de diretrizes para criação de uma Câmara Temática Conselheiros do Patrimônio Cultural do CAU/SP, que deve ser discutido pela comissão na próxima reunião.

1	Balanço do III Encontro Arq. Urb e Patrimonio
Fonte	CPC-CAU/SP
Relator	Conselheira Vanessa Gayego Bello Figueiredo

Encaminhamento

Devido ao horário avançado, este item foi postergado para a próxima reunião da comissão.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GAYEGO BELLO FIGUEIREDO**, **Coordenador(a) da CPC-CAU/SP**, em 12/12/2023, às 11:22, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **CB64BD41** e informando o identificador **0077052**.

Rua Quinze de Novembro, 194 7º andar | CEP 01013-000 - São Paulo/SP
www.causp.gov.br

00179.003461/2023-05

0077052v10